

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.011887/2025-28

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2026, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A CLINICA GUARANTA LTDA.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 341/2026 (SEI nº 0219992) mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do número do contrato contido no título do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025. Cita-se o dispositivo na íntegra:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

VI - adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único - Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO**3.1. Onde se lê:**

"CONTRATO Nº 341/2026"

3.2. Leia-se:

"CONTRATO Nº 341/2025"

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições do contrato supramencionado que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - DIOP

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 14/01/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site


informando o código verificador  e o código CRC 

Referência: Processo nº AGSUS.011887/2025-28

SEI nº 0235417